



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 ☎ (44) 3460-1170

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00



MUNICÍPIO DE TAMBOARA-PR

Cidade de gente acolhedora!

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Nº 078/2026

SIGILOSO: SIM NÃO

(Se sim) Justificativa:

Junho de 2026
Tamboara-PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 ☎ (44) 3460-1170

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Endereço: Praça Isabel M. Beltrame, 2000. Centro – 87760-000, Tamboara-PR

E-mail: agricultura@tamboara.pr.gov.br

Responsável pela Secretaria: Claudia Cavalin

Responsável pela Elaboração: Alison Henrique de Souza Santos

Demais órgãos interessados: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

presente contratação decorre da necessidade de realização do **2º Arraiá Fest do Município de Tamboara-PR**, evento de caráter cultural, recreativo e de integração social, destinado à valorização das tradições juninas, ao fortalecimento da cultura local e à promoção de lazer para a população.

O evento contará com apresentações artísticas, atividades recreativas e participação de agricultores familiares, produtores rurais e empreendedores locais, que disponibilizarão produtos e alimentos típicos em praça de alimentação, promovendo oportunidades de geração de renda, incentivando o empreendedorismo e fortalecendo a economia do município.

Para a adequada realização do evento, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento de infraestrutura de eventos, incluindo palco, sonorização, iluminação, painel de LED e banheiros químicos. Esses elementos são indispensáveis para garantir condições adequadas de segurança, conforto, organização, acessibilidade e qualidade das atividades programadas.

A disponibilização de banheiros químicos visa assegurar condições adequadas de higiene e bem-estar ao público participante. Da mesma forma, a instalação de palco, sistema de sonorização, iluminação e painel de LED é essencial para viabilizar as apresentações artísticas, a comunicação com o público e a execução das atividades previstas na programação.

A contratação contribuirá para o sucesso do **2º Arraiá Fest**, proporcionando infraestrutura compatível com a dimensão do evento e com a expectativa de público, promovendo a valorização das manifestações culturais, o fortalecimento dos vínculos comunitários e a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 ☎ (44) 3460-1170

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00



movimentação da economia local.

A realização do evento ocorrerá em atendimento ao **Convênio nº 0347/2026 – SETU/PR**, visando fomentar o turismo, a cultura e o desenvolvimento econômico do Município de Tamboara-PR.

3. REFERÊNCIA AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

3.1 A contratação poderá estar prevista no Plano de Contratações Anual vigente ou, caso não prevista, será devidamente justificada pela necessidade superveniente vinculada à execução de medidas que impulsionem as atividades de turismo no município.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO - inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as alternativas disponíveis para viabilizar a realização do **2º Arraiá Fest do Município de Tamboara-PR**, considerando a natureza temporária do evento, a expectativa de público e a necessidade de disponibilização de infraestrutura adequada para garantir segurança, conforto, acessibilidade e qualidade na execução das atividades programadas.

Entre as alternativas avaliadas, considerou-se a utilização de estruturas próprias da Administração Municipal, a aquisição de equipamentos permanentes e a contratação de empresa especializada para fornecimento da infraestrutura necessária.

Verificou-se que o Município não dispõe de equipamentos e estruturas suficientes para atender às demandas do evento, especialmente no que se refere a palco, sistema de sonorização profissional, iluminação cênica, painel de LED e banheiros químicos.

A aquisição desses equipamentos e estruturas permanentes mostrou-se economicamente inviável e desvantajosa, considerando o elevado custo de investimento, a necessidade de armazenamento, manutenção, transporte, montagem, operação técnica especializada e utilização esporádica desses bens em eventos específicos.

Por sua vez, a contratação de empresa especializada por meio da locação possibilita o fornecimento de equipamentos modernos e adequados às necessidades do evento, incluindo transporte, montagem, operação técnica e desmontagem, garantindo maior eficiência, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 ☎ (44) 3460-1170

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00



Após análise das alternativas disponíveis no mercado, conclui-se que a **contratação de empresa especializada para fornecimento da infraestrutura necessária ao 2º Arraiá Fest** constitui a solução mais eficiente, econômica e vantajosa para a Administração Pública, atendendo plenamente ao interesse público e aos objetivos do **Convênio nº 0347/2026 – SETU/PR**.

5. REQUISITOS DE CONTRAÇÃO: (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Para atendimento da necessidade pública identificada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

a) A contratada deverá fornecer infraestrutura para eventos composta por palco, sistema de sonorização, sistema de iluminação, painel de LED e banheiros químicos, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos definidos no Termo de Referência;

b) Os equipamentos, estruturas e materiais empregados deverão estar em perfeitas condições de funcionamento, conservação e segurança, atendendo às normas técnicas e regulamentares aplicáveis;

c) A contratada será responsável pelo fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais, transporte e demais recursos necessários à completa execução do objeto, incluindo montagem, instalação, operação técnica, manutenção durante o evento e desmontagem;

d) A execução dos serviços deverá observar integralmente a legislação vigente, as normas técnicas aplicáveis, as exigências de segurança do trabalho, prevenção e combate a incêndio, acessibilidade, saúde pública e demais requisitos exigidos pelos órgãos competentes;

e) Toda a infraestrutura deverá estar devidamente instalada, testada e em condições de uso antes do início do evento, observando os prazos estabelecidos pela Administração Municipal;

f) Os banheiros químicos deverão ser entregues em perfeitas condições de higiene e utilização, incluindo serviços de limpeza, higienização, reposição de insumos e manutenção durante todo o período do evento;

g) A contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com a execução do objeto, bem como manter, durante toda a contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas pela legislação aplicável;

h) A contratada deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao patrimônio público ou a terceiros em decorrência da execução dos serviços, sem prejuízo das demais responsabilidades legais cabíveis;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 ☎ (44) 3460-1170

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00



i) A infraestrutura contratada deverá atender às necessidades de organização, segurança, conforto e qualidade do evento, contribuindo para a adequada realização do **2º Arraiá Fest do Município de Tamboara-PR**.

REQUISITOS ESPECÍFICOS - EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO

Prestação de serviços de locação, instalação, operação técnica e desmontagem de sistema profissional de sonorização e iluminação, incluindo:

Sistema de Sonorização (P.A.):

- Console digital profissional com mínimo de 64 canais;
- Sistema Line Array com no mínimo 08 caixas acústicas (04 por lado);
- 08 subwoofers de 18 polegadas;
- Sistema de amplificação compatível com a potência do sistema;
- Processador digital de áudio;
- Multicabo com no mínimo 32 vias e 30 metros;
- Cabos, conectores e acessórios necessários ao funcionamento completo do sistema.

Sistema de Monitoração de Palco:

- Console digital com no mínimo 32 canais;
- Monitores de palco em quantidade suficiente para atendimento do evento;
- Sistema de distribuição de sinal e cabeamento.

Backline e Microfonação:

- Kit completo de microfonação para instrumentos e bateria;
- Microfones com e sem fio para voz;
- Pedestais, cabos e acessórios.

Sistema de Iluminação:

- Console de controle DMX;
- 12 moving heads tipo beam ou equivalente;
- 08 refletores tipo LED;
- 04 refletores tipo mini brute ou equivalente;
- 02 máquinas de fumaça com controle DMX;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 ☎ (44) 3460-1170

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00



- Cabeamento e estrutura necessária.

Inclui transporte, montagem, operação durante o evento e desmontagem.

REQUISITOS ESPECÍFICOS - PALCO E HOUSE MIX

Locação, montagem e desmontagem de estrutura de palco e house mix, incluindo:

- Palco com dimensões mínimas de 12,00 m x 8,00 m;
- Estrutura metálica adequada para eventos de médio porte;
- Cobertura em lona antichama e impermeável;
- Piso em chapas de compensado com espessura mínima de 20 mm;
- Altura mínima de 1,50 m do solo;
- Pé-direito mínimo de 6,00 m;
- Fechamento lateral, frontal e de fundo em lona;
- Escada de acesso com corrimão e proteção lateral;
- Grade de proteção frontal.

House Mix:

- Estrutura coberta com dimensões mínimas de 3,00 m x 3,00 m, destinada à operação técnica de som e iluminação.

Inclui transporte, montagem, desmontagem e adequação ao local.

REQUISITOS ESPECÍFICOS - PAINEL DE LED OUTDOOR

Locação, instalação, operação técnica e desmontagem de painel de LED para eventos, incluindo:

- Painel de LED outdoor com resolução mínima P3.9 ou superior;
- Área mínima de 24 m²;
- Configuração aproximada de 8,00 m x 3,00 m;
- Processadora de vídeo compatível;
- Estrutura de sustentação em treliças metálicas;
- Cabos, conexões e equipamentos necessários.

Inclui transporte, montagem, operação e desmontagem.

REQUISITOS ESPECÍFICOS - BANHEIROS QUÍMICOS

Locação de cabine sanitária química portátil, incluindo instalação, manutenção e retirada,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 ☎ (44) 3460-1170

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00



com:

- Estrutura em polietileno de alta densidade;
- Teto translúcido;
- Piso antiderrapante;
- Sistema de ventilação;
- Trava interna livre/ocupado;
- Vaso sanitário e mictório;
- Reservatório com capacidade mínima de 220 litros.

Serviços inclusos:

- Higienização diária;
- Fornecimento de papel higiênico;
- Aplicação de produtos bactericidas e desodorizantes;
- Manutenção e limpeza durante todo o evento;
- Destinação adequada dos resíduos conforme legislação ambiental.

I- Padrão de Qualidade de Exigida

A solução a ser contratada deverá atender a padrões de qualidade, segurança, eficiência e desempenho compatíveis com a natureza e o porte do **2º Arraiá Fest do Município de Tamboara-PR**, garantindo o adequado funcionamento das estruturas, equipamentos e serviços necessários à realização do evento, observando os seguintes critérios:

a) As estruturas temporárias, incluindo palco, house mix e demais componentes da infraestrutura, deverão apresentar adequadas condições de conservação, estabilidade, resistência e segurança, atendendo às especificações técnicas e às normas aplicáveis;

b) O sistema de sonorização deverá possuir capacidade operacional compatível com o porte do evento e com a estimativa de público, assegurando cobertura sonora adequada e qualidade na reprodução de voz, música e demais apresentações;

c) O sistema de iluminação deverá proporcionar condições adequadas de visibilidade e suporte às apresentações artísticas e atividades programadas, permanecendo em pleno funcionamento durante todo o período do evento;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 ☎ (44) 3460-1170

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00



d) O painel de LED deverá possuir resolução e características técnicas compatíveis com as necessidades do evento, assegurando adequada visualização dos conteúdos exibidos ao público;

e) Os banheiros químicos deverão ser disponibilizados em perfeitas condições de higiene, conservação e utilização, incluindo limpeza, higienização, manutenção e reposição dos insumos necessários durante toda a realização do evento;

f) Todos os equipamentos, estruturas e serviços deverão atender às normas técnicas, de segurança, acessibilidade, saúde pública e prevenção e combate a incêndio aplicáveis, garantindo a integridade física dos participantes, trabalhadores e demais envolvidos;

g) As estruturas e equipamentos deverão ser entregues, instalados, testados e plenamente operacionais antes do início da programação oficial do evento, permanecendo em condições adequadas de utilização durante todo o período de execução;

h) A contratada deverá assegurar suporte técnico durante o evento para atendimento de eventuais ocorrências relacionadas ao funcionamento dos equipamentos e estruturas contratadas.

II- Prazo de entrega/ execução

A execução do objeto deverá observar os seguintes prazos:

a) A contratada deverá realizar a montagem e instalação das estruturas e equipamentos com antecedência mínima de 01 (um) dia da data prevista para o início do evento;

b) A estrutura deverá estar completamente montada, instalada e em perfeitas condições de uso antes do início das atividades do **2º Arraiá Fest**, previsto para os dias **10 e 11 de julho**;

c) As estruturas deverão permanecer instaladas e em pleno funcionamento durante todo o período de realização do evento;

d) Ao término das atividades, a contratada deverá realizar a desmontagem e retirada das estruturas em até 01 (um) dia após o encerramento do evento;

e) Todos os prazos estabelecidos deverão ser rigorosamente cumpridos, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação vigente e no instrumento contratual.

III- Conformidade

A contratação deverá estar em conformidade com as disposições legais, normativas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 ☎ (44) 3460-1170

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00



e técnicas aplicáveis, observando-se:

- Atendimento integral à Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos;
- Cumprimento das normas técnicas aplicáveis à montagem de estruturas temporárias, garantindo segurança, estabilidade e adequada utilização;
- Observância das normas de segurança do trabalho, com vistas à prevenção de riscos à integridade física dos trabalhadores, servidores e usuários;
- Conformidade com as exigências dos órgãos de fiscalização e controle, quando aplicáveis;
- Manutenção da regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da empresa contratada durante toda a execução do contrato;
- Execução do objeto em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no futuro Termo de Referência;
- Responsabilização da contratada por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de execução inadequada do objeto.

IV- Local de Entrega/Execução

A execução do objeto ocorrerá no Município de Tamboara – PR, na **Praça Isabel Marcos Beltrame, nº 2000**, em área previamente definida pela Administração Municipal.

O local foi selecionado por apresentar condições adequadas para a realização do **2º Arraiá Fest**, especialmente quanto ao acesso, segurança e espaço necessário para a instalação e operação das estruturas.

Deverão ser observadas as seguintes condições mínimas:

- Área suficiente para montagem das estruturas e adequada circulação de pessoas;
- Condições mínimas de nivelamento, estabilidade e segurança do terreno.

A contratada será responsável pela entrega, montagem e instalação de toda a estrutura no local indicado, incluindo transporte, fixação e adequação às condições existentes.

Eventuais ajustes necessários para a correta instalação das estruturas deverão ser realizados pela contratada, sem ônus adicional para o Município.

V- Prazo de Vigência Contratual

O prazo de vigência do contrato será de **06 (seis) meses**, contados a partir da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 ☎ (44) 3460-1170

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00



emissão da Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, permanecendo vigente até o final do exercício financeiro.

A execução do objeto ocorrerá conforme cronograma definido pela Administração, compreendendo:

- Montagem das estruturas: 09 de julho;
- Realização do evento: 10 e 11 de julho;
- Desmontagem: até 13 de julho.

VI- Requisitos Mínimos De Habilitação:

a) Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

Habilitação Jurídica

Regularidade Fiscal E Trabalhista

Qualificação Econômico-Financeira

Qualificação Técnica

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO - inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

6.1 Quantidades a serem adquiridas:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	LOCAÇÃO DE SOM E LUZ, COMPOSTO: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (P.A.) CONSOLE DIGITAL PROFISSIONAL 64 CANAIS (YAMAHA DM7 E LV1 WAVES); SISTEMA LINE ARRAY COM NO MÍNIMO 08 CAIXAS (04 POR LADO); 08 SUBWOOFERS DE 18"; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO CROWN OU SIMILAR; PROCESSADOR DIGITAL DE ÁUDIO; MULTICABO 32 VIAS, MÍNIMO 30 METROS; SISTEMA DE PALCO (MONITORAÇÃO) CONSOLE DIGITAL DE PALCO 32 CANAIS; MONITORES DE PALCO COMPATÍVEIS; BACKLINE E MICROFONAÇÃO; KIT MICROFONAÇÃO COMPLETO PARA BATERIA E INSTRUMENTOS; MICROFONES COM FIO E SEM FIO PARA VOZ; CABOS, PEDESTAIS E ACESSÓRIOS; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CONSOLE DMX; 12 MOVING HEADS BEAM (8R OU SIMILARES); 08 REFLETORES PAR LED; 04 MINI BRUTE; 02	UND	01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 ☎ (44) 3460-1170

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00



	MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX.		
2	CONTRATAÇÃO DE PALCO 12X08 METROS, E HOUSE MIX 03X03 METROS, COMPOSTO POR: COBERTURA EM LONA GALVANIZADA COR BRANCA; ESTRUTURA DE FERRO PINTADA CINZA; PISO ALTURA MÍNIMA 1,50 M EM CHAPA COMPENSADO 20 MM; PÉ DIREITO MÍN. 6,00 M; 01 HOUSE MIX 03X03 M (COBERTO); 01 ESCADA ACESSO LATERAL OU FUNDO; FECHAMENTO EM LONA BRANCA NA BASE (FRONTAL, LATERAIS E FUNDO); GRADE FRONTAL.	UND	01
3	CONTRATAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR P3.9, COM ÁREA MÍNIMA DE 24 M². COMPOSTO POR PAINEL CHAPADO DE APROXIMADAMENTE 8,00M X 3,00M, PROCESSADORA H2, TRELIÇAS Q30/Q50 PARA SUSTENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE MÍDIA, CABEAMENTO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO	UND	01
4	BANHEIRO QUÍMICO — MODELO STANDARD: COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM. CABINE SANITÁRIA QUÍMICA PORTÁTIL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, VENTILAÇÃO, TRAVA INTERNA LIVRE/OCUPADO; VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, TANQUE MÍNIMO 220 LITROS. INCLUSO: HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA, BACTERICIDAS, PAPEL HIGIÊNICO, LIMPEZA CONTÍNUA.	UND	04

6.2.1 A estimativa de consumo de itens foi quantificada com base:

A quantidade foi estipulada de acordo com a demanda atendida no órgão.

A quantidade foi estipulada de acordo com a Memória de Cálculo e Consumo de Contratos anteriores.

Outros: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 ☎ (44) 3460-1170

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00



7. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO - inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21

Item	Descrição	Quantidade	Valor de Referência	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE SOM E LUZ, COMPOSTO: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (P.A.) CONSOLE DIGITAL PROFISSIONAL 64 CANAIS (YAMAHA DM7 E LV1 WAVES); SISTEMA LINE ARRAY COM NO MÍNIMO 08 CAIXAS (04 POR LADO); 08 SUBWOOFERS DE 18"; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO CROWN OU SIMILAR; PROCESSADOR DIGITAL DE ÁUDIO; MULTICABO 32 VIAS, MÍNIMO 30 METROS; SISTEMA DE PALCO (MONITORAÇÃO) CONSOLE DIGITAL DE PALCO 32 CANAIS; MONITORES DE PALCO COMPATÍVEIS; BACKLINE E MICROFONAÇÃO; KIT MICROFONAÇÃO COMPLETO PARA BATERIA E INSTRUMENTOS; MICROFONES COM FIO E SEM FIO PARA VOZ; CABOS, PEDESTAIS E ACESSÓRIOS; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CONSOLE DMX; 12 MOVING HEADS BEAM (8R OU SIMILARES); 08 REFLETORES PAR LED; 04 MINI BRUTE; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX.	01	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
2	CONTRATAÇÃO DE PALCO 12X08 METROS, E HOUSE MIX 03X03 METROS, COMPOSTO POR: COBERTURA EM LONA GALVANIZADA COR BRANCA; ESTRUTURA DE FERRO PINTADA CINZA; PISO ALTURA MÍNIMA 1,50 M EM CHAPA COMPENSADO 20 MM; PÉ DIREITO MÍN. 6,00 M; 01 HOUSE MIX 03X03 M (COBERTO); 01	01	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 ☎ (44) 3460-1170

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00



	ESCADA ACESSO LATERAL OU FUNDO; FECHAMENTO EM LONA BRANCA NA BASE (FRONTAL, LATERAIS E FUNDO); GRADE FRONTAL.			
3	CONTRATAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR P3.9, COM ÁREA MÍNIMA DE 24 M². COMPOSTO POR PAINEL CHAPADO DE APROXIMADAMENTE 8,00M X 3,00M, PROCESSADORA H2, TRELIÇAS Q30/Q50 PARA SUSTENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE MÍDIA, CABEAMENTO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO.	01	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
4	BANHEIRO QUÍMICO — MODELO STANDARD: COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM. CABINE SANITÁRIA QUÍMICA PORTÁTIL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, VENTILAÇÃO, TRAVA INTERNA LIVRE/OCUPADO; VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, TANQUE MÍNIMO 220 LITROS. INCLUSO: HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA, BACTERICIDAS, PAPEL HIGIÊNICO, LIMPEZA CONTÍNUA.	04	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
				R\$ 40.000,00

7.1 Com base no quadro anterior e considerando os valores estimados obtidos, o total estimado para esta contratação será de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais)

7.2 Fontes de Pesquisa, Observações e Justificativas constantes no **anexo II – Mapa Comparativo, deste Estudo Preliminar.**

7.2.2 Com base no quadro anterior, solicitamos ao departamento de licitações e contratações que ao elaborar o Termo de Referência:

- Realize análise crítica das especificações dos itens.
- Realize análise crítica da estimativa de valor para compor a pesquisa de preços e o valor de referência.
- Realize estimativa de preço para os itens no qual não foi encontrado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 ☎ (44) 3460-1170

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00



Realize pesquisa de preço para os itens cujo preço foi estimado por menos de 2 (dois) preços válidos para a pesquisa.

7.3 Em atendimento ao devido andamento processual e ao art. 23, da Lei nº 14.133/2021 para que seja estabelecido à **estimativa de valor de mercado** para compor a análise de cotação, fazemos juntada de:

Mapa de Apuração de Preços com Relatório de Pesquisas Unificadas.

Histórico de contratações do Órgão.

Contratações Similares de Outros Órgãos.

Orçamentos realizados com empresas do ramo pertinente ao objeto, de acordo com o que preceitua o Art. 23 § 1º, Inciso V.

II- Método Utilizado:

8. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO PARA CONTRATAR - inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

A solução escolhida consiste na locação de estrutura e equipamentos, a qual se mostra a alternativa mais adequada para atender à necessidade do Município de Tamboara – PR na realização do evento **2º Arraiá Fest**.

A contratação justifica-se pela necessidade de realização do evento, voltado à promoção da cultura, do lazer e do entretenimento, além de incentivar o turismo e fortalecer a economia local.

Diante desse cenário, a contratação de empresa especializada para fornecimento de estrutura e serviços para eventos apresenta-se como a solução mais adequada, pois:

- Garante a infraestrutura necessária para a realização segura e organizada do evento;
- Proporciona melhores condições de conforto e atendimento ao público participante;
- Permite a realização de apresentações artísticas e atividades culturais com qualidade técnica adequada;
- Contribui para a valorização das manifestações culturais locais e integração da comunidade;
- Impulsiona o comércio e a prestação de serviços no município, gerando benefícios econômicos para a população.

Além disso, a solução está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, previstos na legislação vigente.

Dessa forma, conclui-se que a contratação da solução proposta é a alternativa mais viável técnica e economicamente, sendo plenamente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 ☎ (44) 3460-1170

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00



justificada para atendimento da demanda identificada.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO – inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

A presente contratação será realizada por itens, conforme divisão estabelecida no Termo de Referência, não havendo necessidade de maior parcelamento da solução.

A definição adotada justifica-se em razão da natureza do objeto, que envolve a contratação de infraestrutura integrada para a realização do **2º Arraiá Fest**, compreendendo serviços de sonorização e iluminação, palco, painel de LED e banheiros químicos.

O eventual parcelamento adicional da solução poderia comprometer a adequada execução do objeto, uma vez que:

- Há necessidade de compatibilidade técnica entre os sistemas de som, iluminação, palco e painel de LED;
- A divisão excessiva entre diferentes fornecedores poderia gerar incompatibilidades operacionais;
- Poderia haver prejuízo na coordenação dos serviços e aumento do risco de falhas na montagem e execução do evento;
- Não há ganho econômico relevante com maior fracionamento da solução.

Dessa forma, o modelo adotado assegura melhor coordenação da execução contratual, eficiência operacional e maior segurança na realização do evento, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e vantajosidade para a Administração Pública

10. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

A contratação da locação de estrutura e equipamentos tem como objetivo garantir a adequada execução do **2º Arraiá Fest no Município de Tamboara – PR**, proporcionando infraestrutura compatível com as necessidades operacionais do evento.

Com a implementação da solução, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Viabilização da realização do evento com estrutura adequada para apresentações culturais e atividades programadas;
- Melhoria nas condições de atendimento ao público, com espaço organizado, seguro e adequado para circulação e permanência dos participantes;
- Garantia de condições adequadas de trabalho às equipes técnicas e operacionais envolvidas na execução do evento;
- Proteção contra intempéries, reduzindo riscos de interrupções ou prejuízos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 ☎ (44) 3460-1170

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00



decorrentes de condições climáticas adversas;

- Otimização dos recursos públicos, mediante contratação temporária de estrutura adequada à demanda específica do evento;
- Maior organização, segurança e fluidez na realização das atividades, evitando aglomerações e melhorando a logística geral do evento.

Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para o sucesso do **2º Arraiá Fest**, promovendo a valorização cultural, o lazer e a integração social da comunidade de Tamboara – PR.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS - inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

Para a execução do objeto em questão, verifica-se a existência de contratação correlata já em andamento, referente à apresentação artística (shows), a ser formalizada por meio de processo de inexigibilidade de licitação, destinado à realização das atrações do **2º Arraiá Fest**.

Tal contratação é complementar ao presente objeto, uma vez que o evento demanda tanto a infraestrutura física (palco, som, iluminação, painel de LED e banheiros químicos) quanto a programação artística, sendo ambas necessárias para a sua plena realização.

Ressalta-se que as demais ações administrativas e operacionais do evento, como organização, divulgação e apoio logístico, não configuram contratações correlatas diretas ao objeto deste processo.

Dessa forma, a presente contratação possui relação de complementaridade com a contratação das atrações artísticas, sem prejuízo da autonomia dos respectivos processos administrativos.

12. PROVIDÊNCIA A SEREM ADOTADAS ANTES DA CONTRATAÇÃO - inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências por parte da Administração Municipal:

- Definição e preparação do local de realização do evento, garantindo condições adequadas de acesso, espaço e nivelamento do terreno;
- Planejamento e organização do evento, incluindo cronograma de execução, logística de atendimento e mobilização das equipes envolvidas;
- Realização de pesquisa de preços, com obtenção de orçamentos junto a fornecedores do ramo, visando à estimativa do valor da contratação e à definição da proposta mais vantajosa;
- Verificação e reserva de dotação orçamentária, assegurando a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 ☎ (44) 3460-1170

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00



disponibilidade de recursos para a contratação;

- Elaboração do Termo de Referência, com detalhamento das especificações técnicas e condições de execução do objeto;
- Análise e validação jurídica, conforme os trâmites internos da Administração;
- Após a formalização da contratação, emissão da Ordem de Serviço ou instrumento equivalente para início da execução.

13. IMPACTO AMBIENTAL - inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

A contratação para locação de estrutura e equipamentos destinados ao atendimento do evento **2º Arraiá Fest** apresenta baixo impacto ambiental, considerando tratar-se de estrutura temporária, sem necessidade de intervenções permanentes no local de instalação.

Os principais aspectos ambientais observados são:

- A estrutura é temporária e removível, não implicando em supressão de vegetação, movimentação significativa de solo ou alterações permanentes no ambiente;
- As atividades de montagem e desmontagem geram impactos pontuais e de curta duração, restritos ao período de execução do evento;
- Não há geração significativa de resíduos, sendo que eventuais materiais utilizados deverão ser devidamente recolhidos e destinados pela contratada;
- A atividade não envolve emissão relevante de poluentes ou impactos ambientais significativos.

Recomenda-se que a contratada adote boas práticas ambientais, tais como:

- Correta destinação de resíduos eventualmente gerados;
- Manutenção da limpeza e organização da área utilizada durante e após o evento;
- Redução de desperdícios de materiais e insumos.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é ambientalmente viável, não gerando impactos negativos relevantes ao meio ambiente, estando em conformidade com os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental.

14. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

I- Natureza da Contratação:

- | | | |
|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> Aquisição de Bens | <input checked="" type="checkbox"/> Serviços Comuns | <input type="checkbox"/> Serviços Especiais |
|--|---|---|

II- Critério de Julgamento a ser adotado:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 ☎ (44) 3460-1170

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00



<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço	<input type="checkbox"/> Maior Desconto	<input type="checkbox"/> Maior Lance	<input type="checkbox"/> Demais Casos
III- Forma Prevista de Apuração:			
<input checked="" type="checkbox"/> Por Item		<input type="checkbox"/> Global	
VI- Indicação de modalidade mais adequada ao objeto:			
<input type="checkbox"/> Contratação Direta	<input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação		
	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade		
<input checked="" type="checkbox"/> Licitação	<input checked="" type="checkbox"/> Pregão		
	<input type="checkbox"/> Concorrência		
	<input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo		
VII – Utilização de Procedimentos Auxiliares:			
<input checked="" type="checkbox"/> SRP – Sistema de Registro de Preços		<input type="checkbox"/> Credenciamento/Chamamento Público	

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO À SOLUÇÃO – CONCLUSÃO - inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

A solução proposta mostra-se adequada para suprir a necessidade identificada, uma vez que a realização do **2º Arraiá Fest** demanda a contratação de infraestrutura temporária e serviços correlatos compatíveis com o porte do evento.

A contratação de empresa especializada é a alternativa que melhor atende às exigências técnicas e operacionais, garantindo a disponibilização de palco, sistema de sonorização, iluminação, painel de LED, banheiros químicos e demais estruturas necessárias, assegurando qualidade, segurança e organização para o pleno desenvolvimento das atividades.

Verifica-se, ainda, que:

- Há disponibilidade de fornecedores no mercado;
- Os custos estimados são compatíveis com os preços praticados;
- A solução atende aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público;
- Não há impactos ambientais significativos;
- A execução é simples, pontual e adequada à demanda do evento.

Dessa forma, declara-se a viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento dos trâmites administrativos para formalização do processo licitatório, conforme a modalidade aplicável.

I- Responsáveis:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 ☎ (44) 3460-1170

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00



Tamboara-PR, 17 de junho de 2026.

CLÁUDIA CAVALN
Secretária de Desenvolvimento
Econômico

ALISON HENRIQUE DE SOUZA
SANTOS
Responsável pela elaboração
deste ETP – Estudo Técnico
Preliminar



ANEXO I

MAPA DE RISCOS - MR - LEI 14.133/2021

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

Os riscos analisados foram organizados em duas categorias. O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação Seleção do Fornecedor Gestão do Contrato

Risco 1 - Não realizar ampla estimativa de mercado durante estudo técnico preliminar.

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixa Média Alta

Dano:

- Falta de referência; produto/serviço não atender aos resultados pretendidos; contratar com preços divergentes do praticado no mercado.

Ações Preventivas:

- Capacitar os servidores responsáveis por realizar ampla pesquisa de mercado.
- Realizar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos.
- Realizar levantamento em diversas fontes.
- Realizar estudo comparativo entre várias possibilidades identificadas.
- Elaborar Estudo Técnico Preliminar robusto, que apresente estudo comparativo realizado.

Responsável

Equipe de Planejamento/
Gestão.

Ação de Contingência:

- Avaliar preço obtido na licitação em relação ao mercado. Caso não esteja no parâmetro de mercado, revogar processo e iniciar outro.

Responsável

Departamento de Licitação/
Agente de Contratação

Risco 2 - Falhas ou erros na especificação técnica.

Probabilidade: Baixa Média Alta



Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano:			
- Comprometimento parcial ou total da finalidade da contratação; aquisição de bens/serviços que não atendem a necessidade.			
Ação Preventiva:			Responsável
- Designar pessoas específicas em cada secretaria para desenvolver esse trabalho. - Capacitar os servidores designados para essa função. - Consultar contratações similares para elaborar o Estudo Técnico Preliminar. - Realizar revisão crítica do Estudo Técnico Preliminar.			Equipe de Planejamento/ Demandante.
Ação de Contingência:			Responsável
- Corrigir a especificação técnica - Cancelar ou revogar a licitação e republicar edital			Departamento de Licitação/ Agente de Contratação
Risco 3 - Estabelecimento de requisitos não alinhados à real necessidade da contratação.			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano:			
- Contratação não atender as necessidades da Secretaria; questionamento por parte dos licitantes; atraso na contratação.			
Ação Preventiva:			Responsável
- Envolver as Secretarias requisitantes em todas as etapas da contratação - Justificar os requisitos definidos no Estudo Técnico Preliminar, tendo com base o princípio da motivação. - Definir todos os requisitos relevantes para o atendimento à necessidade da contratação, de forma que seja possível aferir, com a maior exatidão possível, os preços e os prazos inerentes à contratação. - Exigir os requisitos indispensáveis para o alcance dos benefícios pretendidos, a fim de maximizar a competitividade - Solicitar requisitos que estejam efetivamente de acordo com as áreas finalísticas.			Equipe de Planejamento/ Demandante.
Ação de Contingência:			Responsável
- Caso os requisitos não atendam as necessidades revogar o processo.			Departamento de Licitação/ Agente de Contratação
Risco 4 - Dimensionamento de produtos e serviços aquém ou além do necessário.			



Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano:			
- Desperdício de recursos financeiros			
Ação Preventiva:			Responsável
- Fundamentar, no Estudo Técnico Preliminar, a origem que embasa os quantitativos solicitados (memorial de cálculo).			Equipe de Planejamento
Ação de Contingência:			Responsável
-Diagnosticar a falha no planejamento -Redimensionar a necessidade de contratação -Realizar nova contratação para os bens e serviços			Administração
Risco 5 - Estabelecimento de prazo inexecutável			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Dano:			
- Redução da competitividade, redução da chance de contratar com preços melhores.			
Ação Preventiva:			Responsável
- Estabelecer prazos de entrega razoável no termo de referência - TR - Aprimorar a gestão de estoque de modo a realizar pedidos de forma planejada e com prazos adequados.			Departamento de Licitação / Departamento de Compras.
Ação de Contingência:			Responsável
- Verificar se houve sobrepreço - Cancelar o processo e elaborar novo estipulando prazos razoáveis e exequíveis - Realizar contratação direta por meio de dispensa eletrônica para suprimento momentâneo da necessidade caso seja necessário.			Departamento de Licitação/ Agente de Contratação
FASE DE ANÁLISE			
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação <input checked="" type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
Risco 6 - Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano:			
- Atraso na contratação e retrabalho.			
Ação Preventiva:			Responsável



<ul style="list-style-type: none">-Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.-Elaborar Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência robusto que apresentem estudo comparativo realizado-Definição de Critério de seleção de fornecedores com respaldo na-Jurisprudência dos órgãos de controle-Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares-Observar as recomendações da área jurídica-Revisar os documentos que compõem o instrumento convocatório.		Equipe de Planejamento/ Demandante.
Ação de Contingência:		Responsável
<ul style="list-style-type: none">-Alocação integral dos participantes na resposta e identificação das causas que originaram a impugnação que resultou suspensão do processo licitatório-Acatar impugnação, ajustar o Edital e republicá-lo.-Indeferir a impugnação, apresentar os motivos e dar sequência no Processo licitatório.		Agente de Contratação/ Equipe de apoio
Risco 7 - Licitação deserta ou fracassada.		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Dano:		
- Impossibilidade de contratação; retrabalho em função da necessidade de reavaliação dos critérios de contratação; falta do bem ou serviço no momento necessário à prestação dos serviços públicos.		
Ação Preventiva:		Responsável
<ul style="list-style-type: none">- Divulgar amplamente a licitação- Proceder à ampla pesquisa de mercado para referenciar o preço- Convalidar a especificação técnica junto ao mercado		Departamento de Licitação/ Agente de Contratação
Ação de Contingência:		Responsável
<ul style="list-style-type: none">- Revisar a pesquisa de preço- Republicar o Edital- Realizar contratação direta.		Departamento de Compras/ Agente de Contratação
Risco 8 - Recusa da vencedora em assinar o contrato.		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Dano:		



- Impossibilidade de contratação do bem ou serviço; atraso na contratação.			
Ação Preventiva:		Responsável	
- Exigir garantia para participação da licitante - Prever no Edital a aplicação de sanções em caso de não assinatura do contrato.		Demandante/ Equipe de Planejamento	
Ação de Contingência:		Responsável	
- Seguir os trâmites de convocação de remanescentes. - Aplicar sanções previstas no edital		Agente de Contratação/ Gestor e Fiscal	
Risco 9 - Proposta do Pregão com valor superior ao estimado.			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Dano:			
- Licitação fracassada.			
Ação Preventiva:		Responsável	
- Aprimorar a pesquisa de preço para buscar a formação de parâmetro, condizente com os praticados no mercado, por meio de ampla pesquisa de mercado.		Departamento de Compras	
Ação de Contingência:		Responsável	
- Desclassificar empresa em caso de proposta acima do valor - Negociar valor com as licitantes - Analisar a participação e disputa de lances do pregão e avaliar a viabilidade do melhor valor obtido em relação ao máximo valor aceitado.		Agente de Contratação/ Pregoeiro.	
Risco 10 - Proposta do Pregão com valor muito inferior ao do mercado.			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano:			
- Licitação fracassada.			
Ação Preventiva:		Responsável	
- Acompanhamento das apresentações de propostas. - Avaliação da proposta vencedora em relação aos preços praticados no mercado para o produto ofertado, caso esteja inexecutável, desclassificar e adjudicar ao próximo classificado.		Agente de Contratação/ Pregoeiro.	
Ação de Contingência:		Responsável	
- Desclassificar a empresa, com base em inexecutabilidade comprovada no mercado.		Agente de Contratação/ Pregoeiro.	



Risco 11 - Apresentação do Recurso.			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Dano:			
- Atraso na contratação			
Ação Preventiva:		Responsável	
-Avaliar processos anteriores para o mesmo objeto, para se precaver em situações ocorridas -Elaborar adequada instrução processual e orientar o pessoal envolvido em sua implantação. -Capacitar servidores para realizar boa condução do certame. -Realizar boa condução do certame.		Agente de Contratação/ Departamento de Licitação/ Gestão.	
Ação de Contingência:		Responsável	
- Reabrir o certame, com aproveitamento de todos os atos não comprometidos.		Agente de Contratação.	
FASE DE ANÁLISE			
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação	<input type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor Contrato	<input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
Risco 12 - Atraso no início do contrato			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Dano:			
- Atraso no fornecimento/disponibilização do bem ou serviço.			
Ação Preventiva:		Responsável	
- Designar e capacitar fiscais e gestores de contratos em cada secretaria, para exercício dessas atribuições. - Comunicar e Encaminhar cópia do contrato/ata de registro de preços ao fiscal e o gestor do contrato, a partir da assinatura do pacto. - Acompanhar e cobrar da empresa o cumprimento integral do contrato. - Executar a aplicação das penalidades cabíveis por inexecução parcial ou total do contrato.		Gestão/ Administração.	
Ação de Contingência:		Responsável	
- Executar as penalidades definidas no Edital e Contrato/Ata de Registro de preços. - Persistindo a situação, abrir processo contra o contratado e seguir os tramites de convocação de remanescentes.		Gestor e Fiscal	



Risco 13 - Falta de Pessoal para a fiscalização e Gestão do contrato			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano:			
- Atraso nas entregas; entrega de produtos divergentes do previsto em contrato; entrega de quantidades inferiores a solicitada.			
Ação Preventiva:			Responsável
- Selecionar servidores efetivos já pertencentes ao quadro para realizar essa atribuição. - Gratificar servidores para exercício dessa atividade - Manter substitutos, recrutar e capacitar novos integrantes			Gestão/ Administração.
Ação de Contingência:			Responsável
- Redistribuição de atividades entre servidores e priorização de demanda.			Gestão/ Administração.
Risco 14 - Qualificação insuficiente dos fiscais do contrato			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano:			
- Recebimento de produtos divergentes do contratado; recebimento de produtos em desacordo com o prazo contratado; desconhecimento das atribuições; desconhecimento das medidas de fiscalização e sanção; reiterada inadimplência de contratados.			
Ação Preventiva:			Responsável
- Selecionar servidores que possuam habilidades para essa tarefa. - Promover treinamento aos servidores que serão designados e de alguns Suplentes.			Gestão/ Administração.
Ação de Contingência:			Responsável
- Promover treinamento dos servidores que já estão designados.			Gestão/ Administração.
Risco 15 - Descumprimento de cláusulas contratuais por parte da contratada.			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano:			
- Transtornos na entrega de bens ou serviços; prejuízo na prestação dos serviços públicos.			
Ação Preventiva:			Responsável



<ul style="list-style-type: none">- Prever penalidades no Termo de Referência, por descumprimento de cláusulas contratuais.- Realizar reunião inicial com os contratados para alinhar as obrigações das partes- Aplicar Sanções previstas em contrato	Gestão/ Departamento de Licitação
Ação de Contingência:	Responsável
<ul style="list-style-type: none">- Definir claramente as obrigações e responsabilidades da contratada, incluindo prazos, padrões de qualidade e critérios de desempenho.- Implementar um sistema de acompanhamento e fiscalização para garantir que a contratada cumpra com suas obrigações. Designar um responsável pela fiscalização contratual.- Incluir no contrato cláusulas de penalidades e multas para o caso de descumprimento das obrigações. Estabelecer acordos de performance que especifiquem as consequências para não atendimento aos padrões acordados.- Desenvolver um plano de ação corretiva para lidar com o descumprimento. Este plano deve incluir medidas a serem tomadas para resolver o problema e evitar sua reincidência.- Exigir garantias ou seguros que possam cobrir perdas ou danos resultantes do descumprimento das cláusulas contratuais.	Administração/ Gestor e Fiscal
Risco 16 - Inadimplência fiscal e tributária pela contratada.	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Dano:	
- Irregularidade da contratada; Potencial criação de passivo trabalhista	
Ação Preventiva:	Responsável
<ul style="list-style-type: none">- Definir no Termo de Referência o momento de apresentação de documentação de regularidade.- Fiscalizar a regularidade da contratada durante a execução do contrato, por meio de atualização periódica de cadastro.	Departamento de Licitação/ Gestor e Fiscal
Ação de Contingência:	Responsável
<ul style="list-style-type: none">- Suspensão do pagamento até a regularização fiscal- Retenção de valores devidos à contratada e pagamento direto – para cumprimento de eventuais obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias não satisfeitas- Abertura de Processo sancionatório	Departamento Financeiro/ Jurídico
Risco 17 - Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato, ou baixa qualidade dos itens fornecidos.	
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1170
CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
76.978.519/0001-00



Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano:			
- Não atendimento dos bens ou serviços de acordo com as necessidades.			
Ação Preventiva:			Responsável
- Exigir experiência profissional, ou qualidade mínima de referência.			Demandante
Ação de Contingência:			Responsável
- Solicitação de substituição dos profissionais ou dos itens. - Aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência			Gestor e Fiscal

I- Responsáveis:	
Tamboara-PR, 17 de Junho de 2026.	
<hr/> CLÁUDIA CAVALN Secretária de Desenvolvimento Econômico	<hr/> ALISON HENRIQUE DE SOUZA SANTOS Responsável pela elaboração deste ETP – Estudo Técnico Preliminar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1170
CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
76.978.519/0001-00



1	1	LOCAÇÃO DE SOM E LUZ, COMPOSTO: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (P.A.) CONSOLE DIGITAL PROFISSIONAL 64 CANALIS (YAMAHA DM7 E LV1 WAVES); SISTEMA LINE ARRAY COM NO MÍNIMO 08 CAIXAS (04 POR LADO); 08 SUBWOOFERS DE 18"; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO CROWN OU SIMILAR; PROCESSADOR DIGITAL DE ÁUDIO; MULTICABO 32 VIAS, MÍNIMO 30 METROS; SISTEMA DE PALCO (MONITORAÇÃO) CONSOLE DIGITAL DE PALCO 32 CANALIS; MONITORES DE PALCO COMPATÍVEIS; BACKLINE E MICROFONAÇÃO; KIT MICROFONAÇÃO COMPLETO PARA BATERIA E INSTRUMENTOS; MICROFONES COM FIO E SEM FIO PARA VOZ; CABOS, PEDESTAIS E ACESSÓRIOS; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CONSOLE DMX; 12 MOVING HEADS BEAM (8R OU SIMILARES); 08 REFLETORES PAR LED; 04 MINI BRUTE; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX.	UN	01	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	20.000,00	25.155,00	25.800,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
---	---	---	----	----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-----------	------------------	-----------	----------------------	----------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1170
CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
76.978.519/0001-00



2	1	CONTRATAÇÃO DE PALCO 12X08 METROS, E HOUSE MIX 03X03 METROS, COMPOSTO POR: COBERTURA EM LONA GALVANIZADA COR BRANCA; ESTRUTURA DE FERRO PINTADA CINZA; PISO ALTURA MÍNIMA 1,50 M EM CHAPA COMPENSADO 20 MM; PÉ DIREITO MÍN. 6,00 M; 01 HOUSE MIX 03X03 M (COBERTO); 01 ESCADA ACESSO LATERAL OU FUNDO; FECHAMENTO EM LONA BRANCA NA BASE (FRONTAL, LATERAIS E FUNDO); GRADE FRONTAL.	UN	01												14.000,00	14.040,00	14.400,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
3	1	CONTRATAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR P3.9, COM ÁREA MÍNIMA DE 24 M². COMPOSTO POR PAINEL CHAPADO DE APROXIMADAMENTE 8,00M X 3,00M, PROCESSADORA H2, TRELIÇAS Q30/Q50 PARA SUSTENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE MÍDIA, CABEAMENTO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO.	UN	01												4.400,00	5.800,00	6.000,00	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1170
CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
76.978.519/0001-00



4	1	BANHEIRO QUÍMICO — MODELO STANDARD: COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM. CABINE SANITÁRIA QUÍMICA PORTÁTIL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, VENTILAÇÃO, TRAVA INTERNA LIVRE/OCUPADO; VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, TANQUE MÍNIMO 220 LITROS. INCLUSO: HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA, BACTERICIDAS, PAPEL HIGIÊNICO, LIMPEZA CONTÍNUA.	UN	04	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	400,00	438,75	450,00	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
Análise de Cálculo:						Sim	Não			Justificativa: Considerando que parte significativa dos recursos do Convênio nº 0347/2026 já se encontra comprometida com outras despesas necessárias à realização do 2º Arraiá Fest de Tamboara, e visando assegurar a economicidade e a execução integral das ações previstas no Plano de Trabalho, adotou-se o menor valor apresentado dentre os orçamentos obtidos. Ressalta-se que a proposta selecionada mostrou-se compatível com os preços praticados no mercado, não havendo indícios de inexecuibilidade, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021									
Todos os valores foram considerados para o cálculo da estimativa final?						x													
Houve exclusão dos valores excessivamente elevados e/ou inexequíveis?							x												
*Valores tachados foram desconsiderados da apuração.																			

Tamboara-PR, 17 de junho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1170
CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
76.978.519/0001-00



CLÁUDIA CAVALN
Secretária de Desenvolvimento Econômico

ALISON HENRIQUE DE SOUZA SANTOS
Responsável pela elaboração deste ETP – Estudo Técnico
Preliminar